

Projeto de Lei nº 15/65  
 Processo " 44/65  
 Lei " 397

À Câmara Municipal de Guararama Decree

Artigo 1º - A Receita geral do Município de Guararama em 1965 será de R\$ 82.000.000 (oitenta e dois milhões de cruzeiros) em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

Código Geral	Especificação da Receita
1.0.0.00	Receitas Correntes
1.1.0.00	Receita Tributária
1.1.1.00	a) Impostos
1.1.1.21	Imposto Territorial
1.1.1.21	I - Imposto Territorial Urbano
1.1.1.21	II - Imposto Territorial Rural
1.1.1.22	Imposto Sobre Transmissão de Propriedade
1.1.1.22	Imposto Sobre Transmissão de Propriedade
1.1.1.23	Imposto Predial
1.1.1.23	Imposto Predial
1.1.1.24	Imposto de Licença
1.1.1.24	Imposto de Licença
1.1.1.25	Imposto Sobre Indústrias e Profissões
1.1.1.25	Imposto Sobre Indústrias e Profissões
1.1.1.26	Imposto Sobre Diversões Públicas
1.1.1.26	Imposto Sobre Diversões Públicas
1.1.2.00	b) Taxas
1.1.2.12	Taxas de Expedientes
1.1.2.12	Taxas de Expedientes
1.1.2.17	Taxas Produtivas

10 M 11/00  
 a saber o Orçamento da Receita e Despesa do Município  
 de Guararumã para o Exercício Financeiro de 1966?

a, para o Exercício Financeiro de 1966, é arrecada  
 de acordo com a legislação

Receita	Parcelas		Total
	CRB	CRF	
	2.200.000		
	<del>5.000.000</del>	7.200.000	
Imobiliária - Inter-Vivos		10.000.000	
Imobiliária - Inter-Vivos		5.000.000	
		3.000.000	
		10.000.000	
		<del>400.000</del>	35.600.000
		400.000	
		500.000	

Código  
Jurídico

Especificação da

1.1.2.19

Taxa de Limpeza Pública

Taxa de Limpeza Pública, Remoção de Lixo, etc.

1.1.2.22

Taxas de Viação

I - Taxa de Calçamento

II - Taxa de Colocação de Guias

1.1.2.27

Taxas de Serviços Diversos

Taxa de Emplacamento

1.1.2.99

Outras Taxas

Taxa de Iluminação de Vias Públicas

1.1.3.00

c) Contribuição de Melhoria

Contribuição de Melhoria

1.1.3.00

Melhoramentos Diversos

1.2.0.00

Recita Patrimonial

1.2.1.00

Recita Patrimonial

1.2.1.00

Renda de Imóveis Municipais

Renda de Imóveis Municipais

1.2.2.00

Renda de Valores Mobiliários

1.2.2.00

Renda de Capitais

Renda de Capitais

1.3.0.00

Recita Industrial

1.3.2.00

Recita de Serviços Urbanos

1.3.2.00

a) - Água e Esgotos

1.3.2.00

Taxa de Consumo de Água

Taxa de Consumo de Água

1.3.2.00

Taxa de Esgoto

Taxa de Esgoto

1.4.0.00

Transferências Correntes

1.4.1.00

Quota-Parte do Gasto de Renda

Quota-Parte do Art. 15º - § 4º - Item IV - Ca

Vista	Parcelas		Total
	Ext	Ext	Ext
casas Demicilares		1.500.000	
	1.500.000		
	100.000	1.600.000	
		100.000	
		800.000	4.900.000
			5.000
		120.000	
		15.000	135.000
		750.000	
		500.000	1.250.000
do Fournal		13.610.000	

Código  
Geral

## Especificação da

Quota-Parte do Artigo 15º - § 4º - Item II - Co.

1.4.3.00

Quota-Parte de Impostos Estaduais

I - Quota-Parte prescrita no Artigo 20 da Lem.

II - Quota-Parte prescrita no Artigo 21 da Lem.

1.4.5.00

Quota-Parte de Impostos Sobre Consumo

Quota-Parte prescrita no Artigo 15º, nº III e

1.4.9.00

Contribuição do Estado

auxílio para manutenção de Balsas

1.5.0.00

Receitas Diversas

1.5.1.00

Multas

1.5.2.00

Labrança de Dívida Ativa

1.5.4.00

Outras Receitas Diversas

I - Feiras e Mercados

II - Matadouro

III - Cemitério

IV - Juros sobre Impostos e Taxas em atraso

V - Eventuais

## Total das Receitas Correntes

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de  
cício Financeiro de 1966, é fixada em Cr\$ 82.000.000  
(oitenta e duas milhões), e será realizada obedecendo a

Código  
Geral

## Especificação da

Governo e Administração Geral  
Poder Legislativo

3.0.00.01

Despesas Correntes

	Parcelas		Total
	CRF	CRF	CRF
Recita			
do Federal		16.300.000	
do Federal	50.000		
do Federal	1.500.000	1.550.000	
Beneficentes			
Instituição Federal		6.000.000	
		700.000	37.160.000
		50.000	
		1.000.000	
		800.000	
		500.000	
		200.000	
		150.000	
		2.500.000	2.950.000
Total da Recita			82.000.000
maneira, para o Enere- mento e dois milhões de classificação.			
despesa	Parcelas	Total	
	CRF	CRF	

Codigo geral	Especificação da
3.1.1.0.01	Pessoal
3.1.1.0.01	Pessoal Civil
3.1.2.0.01	Material de Consumo
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros
3.1.4.0.01	Encargos Diversos
3.2.0.0.01	Transferências Correntes
3.3.1.0.01	Subvencões Sociais
4.0.0.0.01	Despesas de Capital
4.1.0.0.01	Investimentos
4.3.0.0.01	Material Permanente
	Poder Executivo Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros
	Prefeitura. Serviços de Administração
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
3.1.2.0.03	Material de Consumo
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros
3.1.4.0.03	Encargos Diversos
4.0.0.0.03	Despesas de Capital
4.1.0.0.03	Investimentos
4.1.3.0.03	Material Permanente União de Alistamento

pisa	Parcelas		Total
	cr\$	cr\$	cr\$
	1.375.500		
	40.000		
	50.000		
	<u>100.000</u>	1.565.500	
		270.000	
		160.000	
	900.000		
	<u>400.000</u>	1.300.000	
col	18.826.000		
	500.000		
	700.000		
	<u>649.308</u>	14.675.308	
		500.000	



Codigo Anal	Especificação de
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros
	Serviços Jurídicos
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.00.03	Despesas de Custeio
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros
	Serviços de Previdência Social
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.1.0	Subvenções Sociais
3.2.1.5.85	Instituições Privadas
3.2.3.0.82	Matrizes
3.2.5.0.83	Salário-Família
3.2.8.0.81	Contribuições de Previdência Social
	Encargos Municipais
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.4.0.19	Encargos Diversos
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública
3.2.7.1.11	Emolida Interna
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.3.0.0	Transferência de Capital
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública
4.3.1.1.11	Emolida Interna
	Educação e Cultura
3.0.0.0	Despesas Correntes

spusa	Parcelas		Total kg
	kg	kg	
	986.700		
	15.000	1.001.700	
		300000	19.772.508
		20.000	
		2.203.595	
		2.851.300	
		500.000	6.574.796
		300.000	
		165.981	
		34.215	400.196

Código  
geral

Especificação

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.61

Pessoal Civil

3.1.1.1.69

Pessoal Civil

3.1.2.0.61

Material de Consumo

3.1.3.0.61

Serviços de Terceiros

3.1.4.0.61

Encargos Diversos

3.2.0.0

Transferências Correntes

3.2.1.0

Subvencões Sociais

3.2.1.3.61

Instituições Estaduais

3.2.1.5.65

Instituições Privadas

3.2.1.5.66

Instituições Privadas

3.2.1.5.69

Instituições Privadas

4.0.0.0

Despesas de Capital

4.1.0.0

Investimentos

4.1.3.0.61

Material Permanente

8.0.0.0

Saúde Pública

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.2.1.0

Subvencões Sociais

3.2.1.5.71

Instituições Privadas

3.2.1.5.74

Instituições Privadas

3.2.1.5.79

Instituições Privadas

Obras e Melhoramentos Públicos

Serviços de Conservação, Balanço e Pave

Conservação

3.0.0.0.95

Despesas Correntes

3.1.0.0.95

Despesas de Custódia

3.1.1.0.95

Pessoal

3.1.1.1.95

Pessoal Civil

3.1.2.0.95

Material de Consumo



Código  
Geral

Especificação

3.0.0.0.95	Despesas Correntes
3.1.0.0.95	Despesas de Custeio
3.1.1.0.95	Pessoal
3.1.1.1.95	Pessoal Civil
3.1.2.0.95	Material de Consumo
	Serviços de Conservação de Predônios
3.0.0.0.49	Despesas Correntes
3.1.0.0.49	Despesas Custeio
4.1.1.0.49	Pessoal
4.1.1.1.49	Pessoal Civil
4.1.2.0.49	Material de Consumo
4.1.3.0.49	Serviços de Terceiros
4.0.0.0.49	Despesas Capatais
4.1.0.0.49	Investimentos
4.1.3.0.49	Material Permanente
	Serviço de Limpeza Públicas
3.0.0.0.93	Despesas Correntes
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio
3.1.1.0.93	Pessoal
3.1.1.1.93	Pessoal Civil
3.1.2.0.93	Material de Consumo
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros
	Serviço de Jardins Públicas
3.0.0.0.96	Despesas Correntes
3.1.0.0.96	Despesas de Custeio
3.1.1.0.96	Pessoal
3.1.1.1.96	Pessoal Civil
3.1.2.0.96	Material de Consumo

especial	Parcelas		Total
	luz	luz	luz
	3.000.000		
	7.000.000	10.000.000	15.690.000
	14.872.000		
	5.350.000		
	300.000	20.522.000	
		400.000	20.922.000
		1.560.000	
		1.000.000	
		20.000	1.680.000
		828.000	
		150.000	978.000

Codigo Anual	Especificação de
3.0.0.0.98	Despesas Correntes
3.1.0.0.98	Despesas de Custeio
3.1.1.0.98	Pessoal
3.1.1.1.98	Pessoal Civil
3.1.2.0.98	Material de Consumo
	Matadouro Municipal
3.0.0.0.97	Despesas Correntes
3.1.0.0.97	Despesas de Custeio
3.1.1.0.97	Pessoal
3.1.1.1.97	Pessoal Civil
3.1.3.0.97	Material de Consumo
3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros
	Serviço de Agua
3.0.0.0.92	Despesas Correntes
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio
3.1.1.0.92	Pessoal
3.1.1.1.92	Pessoal Civil
3.1.2.0.92	Material de Consumo
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros
4.0.0.0.92	Despesas de Capital
4.1.0.0.92	Investimentos
4.1.3.0.93	Material Permanente
	Iluminação Pública
3.0.0.0.94	Despesas de Correntes
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio
3.1.3.0.94	Material de Consumo
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros
	Reparações Diversas
3.0.0.0.00	Despesas Correntes

espesa

Parcelas  
let

Total  
let

1.011.400  
~~20.000~~

1.031.400

780.000  
5.000  
~~10.000~~

795.000

4.451.100  
1.000.000  
770.000

~~500.000~~

2.816.100

300.000  
850.000

1.150.000



Codigo geral	Especificação da Despesa	Parcelas		Tot R\$
		R\$	R\$	
3.1.3.0.99	Material de Consumo		500.000	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros		150.000	65
Total geral das Despesas				82.66

Artigo 3º - Depende de autorização Legislativa qualquer pagamento de despesas referentes à Subvenções Sociais constantes do Presente Recomeço.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito como antecipação de recebimentos de modo a não exceder a importância de 30% (trinta por cento) dos decimais das consignações arrecadadas, calculadas sobre a diferença decimal a pagar até a data da operação, para atender às despesas imediatas e de caráter urgente, com prioridade os pagamentos do pessoal efetivo e extranumera da Municipalidade, e, obrigatoriamente, resgatáveis no exercício financeiro.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de maio de 1966, revogadas as disposições em contrário.

Dada das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, em 17 de novembro de 1965.

João Torquato de Camargo  
Presidente

Joaquim Duarte Neto  
1º Secretário

Benício de Lima  
2º Secretário